



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
E-1103

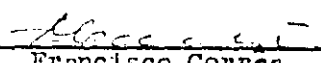
DELIBERAÇÃO Nº 369 DE 1 DE Dezembro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio-
no a seguinte deliberação:

Art. 1º - No artigo 217 da Deliberação nº 49, de 19/11/1948,
onde se lê: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros)
leia-se respectivamente: Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e Cr\$ 30,00 (
(trinta cruzeiros).

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir
da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 1 de
Dezembro de 1955.


Francisco Correa
Prefeito